

Ofício nº 125/2022

Pirai, 05 de maio de 2022

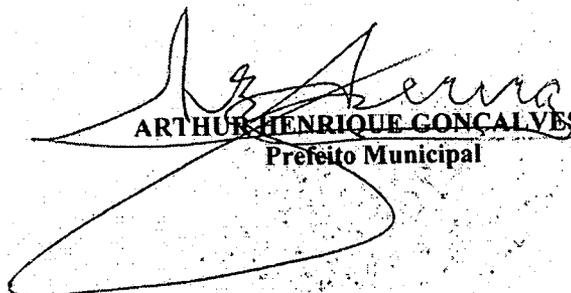
Senhor Presidente,

CMP - PIRAI-RJ
Processo nº 00880
Rúbrica  Fls. 02

Em atenção ao que nos foi solicitado no Ofício nº 096/2022, o qual encaminhou o Requerimento nº 34/2022 de autoria do Senhor Vereador, Alexsandro Sena Silva, cumpro esclarecer que estamos finalizando o levantamento das informações acerca do que nos foi requisitado, razão pela qual necessitamos da prorrogação do prazo para o encaminhamento das informações nos termos contidos no inciso XIV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Pirai.

Certo de vossa compreensão, apresento préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **ALEX JOAQUIM DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal de Pirai
PIRAÍ - RJ.

Ao Subdiretor Legislativo
Para providências cabíveis.

Em 18/05/2022

Alex Joaquim da Silva
Presidente
Câmara Municipal de Piraí - RJ

Ao Assessor Político Legislativo
Para providenciar.

Em 19/05/2022

Susana da Silva Tomé
[assinatura]
Matrícula: 1948

Ao Arquivo

Para que seja digitalizado, enviado ao
Senhores Vereadores através de e-
mail, e inserido no SAPL. Após
arquite-se.

Em 23/05/2022

[assinatura]
Leandro Lopes de Carvalho
Assessor Político Legislativo
Matrícula 2038-9